DECRETO Nº 5.438, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ESTAÇÃO DAS ARTES" NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do **EVENTO "ESTAÇÃO DAS ARTES".**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do **EVENTO "ESTAÇÃO DAS ARTES"**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – do Argeu até o Chiko Rei	19 de junho de 2019. 20 de junho de 2019. 20 de junho de 2019. 21 de junho de 2019. 21 de junho de 2019. 22 de junho de 2019. 22 de junho de 2019. 23 de junho de 2019.	18h às 00h. 00h às 02h. 18h às 00h. 00h às 02h. 18h às 00h. 00h às 02h. 18h às 00h. 00h às 02h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 18 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 19/20/06/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bim nº 495
Rúbrica
Mat. 01/2450

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -